LEI N. 6.852 DE 15 DE JUNHO DE 2023

"AUTORIZA A INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E INCENTIVA O CADASTRO DE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Canoinhas, o dia 15 de fevereiro como o Dia Municipal de Combate ao Câncer Infantil.

Art. 2º. O objetivo do Dia Municipal de Combate ao Câncer Infantil é conscientizar a população sobre a importância da prevenção e tratamento do câncer infantil, bem como incentivar o cadastro de doadores de medula óssea no Município de Canoinhas.

Art. 3º. Fica a Prefeitura Municipal de Canoinhas autorizada, em conjunto com entidades públicas e privadas, a promover ações educativas e de conscientização sobre o câncer infantil e a doação de medula óssea, incluindo:

I- Palestras e eventos para profissionais da saúde;

II- Campanhas publicitárias em meios de comunicação locais;

III- Divulgação em escolas, universidades e empresas;

IV- Incentivo para que os funcionários públicos e privados se cadastrem como doadores de medula óssea.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Canoinhas poderá estabelecer parcerias com organizações não governamentais e instituições de saúde para promover campanhas de coleta de sangue e cadastramento de doadores de medula óssea.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 15 de junho de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C11A-0A14-6BC2-A366 e informe o código C11A-0A14-6BC2-A366

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C11A-0A14-6BC2-A366

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 04/07/2023 11:59:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C11A-0A14-6BC2-A366